













## NOVA IGUAÇU JÁ PODE CONTAR COM VERBA



A VERBA - Distribuidora e Administradora de Valores Ltda., distribuidora dos papéis financeiros da VERBA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, empresa do grupo liderado pelo Banco Prodíal, tem o orgulho de comunicar que já se encontra em Nova Iguaçu, um dos mais prósperos municípios fluminenses e, sem dúvida, um dos mais dinâmicos do País.

Ao iniciar suas atividades, a agência da VERBA, em Nova Iguaçu, por intermédio de seu gerente, Julio César Mendonça Medronho, coloca-se à disposição de toda comunidade local, oferecendo técnica, experiência e idoneidade, tradicionais de seus serviços financeiros:

- LETRAS DE CÂMBIO REAJUSTÁVEIS • LETRAS IMOBILIÁRIAS
- CERTIFICADOS DE COMPRA DE AÇÕES • CRÉDITO AO CONSUMIDOR
- CRÉDITO IMOBILIÁRIO E CAPITAL DE GIRO

### VERBA S.A.

VERBA - DISTRIBUIDORA  
E ADMINISTRADORA  
DE VALORES LTDA.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 2181



### Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguaçú, Nilópolis e São João de Meriti

#### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O presidente com base no art. 12, letra «a», dos Estatutos Sociais e tendo em vista o disposto no art. 24 do mesmo diploma, convoca os res Associdos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em primeira convocação, às dezoito (18) horas do dia cinco (5) de setembro próximo ou às dezenove (19) horas do mesmo dia, em segunda convocação, caso não haja número legal na primeira, na sede da Associação, na rua Otávio Tarquínio n.º 101, sala 201, para deliberarem sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

1º - Alteração dos artigos 1º e 15º dos Estatutos Sociais; 2º - eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; 3º - autorização e reformulação para a transformação da Associação em Sindicato e apresentação ao exmo. sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social do pedido de expedição de Carta de Reconhecimento ao Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçú com extensão de base aos municípios de São João de Meriti e Nilópolis.

Nova Iguaçú, 25 de agosto de 1967.

Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguaçú  
Edson Dalmácio de Souza - Presidente

Louças, ferragens, tintas e materiais de construção em geral

### CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 584

### O CASTELINHO

**Herminio Berçot de Mello**  
DENTISTA DE CRIANÇAS

...correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 - 3º andar - sala 314 - N. Iguaçú

### A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 - Tel. 2664  
Calçados



Ano II — Nova Iguaçú, 3/3/1967 — N. 92

### Cinderelas

Existem na Europa e nos Estados Unidos, vários colecionadores de «sig» que é conhecido por «Cinderelas». Esses colecionadores vêm procurando introduzir a «Cinderela» na Filatelia, porém, até hoje, nada conseguiram.

A «Cinderela» é o que nós denominamos de etiquetas-fantasia etc., e são pequenos rótulos, todos do formato de um selo, sendo que numero os são em séries, em cores e valores diferentes. Imprimido sempre as séries de selos postais e todos têm, também, alguns nomes de lugares, igualmente de fantasia, para ligarem nomes de países.

Para que se tenha uma ideia da realidade sobre o assunto, ainda agora no último número da revista «Stamps», que tem uma coluna especial com o título «Cinderelas», é descrita uma série dessas etiquetas da seguinte maneira:

«Checklist of Thomond Issues» — Basic issue, 15th Sept. 1961 — Twelve values, multicolored in Photo-Lithography, perf. 12 1/2. Postage: 1/2 p. roses; 1 p. carnations; 3 p. laccrosses» e assim por diante...

Quem lê a matéria e não conhece o assunto, pensa que só selos postais, porém, de fato, não os são, são apenas etiquetas feitas por particulares. Verdadeiras fantasias, sem qualquer valor filatélico.

A propósito deste assunto, é interessante revelar que, em uma das reuniões realizadas em Washington, por ocasião da SIPEX 66, um dos presentes abordou a questão das «Cinderelas» e outros membros entraram na discussão, que já estava perdurando cerca de 15 minutos, quando um dos participantes se levantou e perguntou ao presidente da reunião, se o que se estava discutindo era Filatelia. Resposta: «Não». Réplica: «Então, vamos, de imediato, tratar de outro assunto e que seja filatélico».

E assim foi feito. Eis o que é «Cinderela».

★ E com satisfação que assinalamos o aniversário da jovem filatelista e grande benemérita da Escolinha de Filatelia, Judith Baum, residente na Capital Bandeirante. Parabéns pra você!...

★ Conforme Edital n. 85/67, da Seção Filatélica do D.C.T., foi posto à venda no dia 15 de agosto fundo o relo postal comemorativo da «Rosa de Ouro», com as seguintes características: taxa de 20 centavos, formato de loango, tiragem de 3 milhões de exemplares, em folhas de 35 unidades.

★ Recebemos «Boletim do Clube Filatélico de Portugal n.º 189, abril de 1967, órgão oficial do Clube Filatélico de Portugal (avenida Almirante Reis, 70 — 3º Dt. — Lisboa — Portugal), que traz vasto noticiário de interesse dos filatelistas em geral. O+ nossos agradecimentos.

### Pôsto de Baterias

Martinik & Almeida

Av. Nilo Peçanha, 567 — Nova Iguaçú

Serviços de Baterias Elétricas em geral.

Cargas -- Alugueis -- Consertos.

GARANTIA ABSOLUTA

BATERIAS NOVAS E REFORMADAS

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Cartório do 3º Ofício

### Editorial de Citação COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, na forma abaixo:

O doutor Antonio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virrem, que por este Juizo e Cartório do 3º Ofício se processam os autos de inventário dos bens deixados por falecimento de SARA GITLA GERSZT e SZIJA GERSZT, das quais é inventariante CHAJA RECHTMAN, e por este meio cita com o prazo de 30 (trinta) dias os sucessores de Perla Faga e Ivan Altig Nug, na pessoa de filha Zita Fridmann e seu marido e os demais herdeiros do referido espólio, que ainda não se soham representados nos autos para, no lapso de 5 dias, fazê-lo, falando sobre as primeiras declarações e demais autos já praticados, sob pena de lhes ser dado em curador, na forma do art. de lei. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo correrá da primeira publicação considerar-se-á transcorrido assim que decorram os trinta dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, (assinatura ilegível), Escrivão, subscrevo. — O Juiz de Direito: Antonio dos Santos Pinheiro.





